

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 24/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 21/99-E, que  
“Autoriza contrato emergencial por relevante  
interesse público e dá outras providências”.

Relator: Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse.

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 21/99-E, pelo qual seu autor pretende realizar contrato emergencial por relevante interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que o contrato previsto se justifica pelas redes elétricas a serem executadas no interior do Município.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria e a rejeição da Emenda nº. 01 - Modificativa

É o Parecer.

Ver. Léo Annunciaçao: vota pela aprovação da matéria e da Emenda nº. 01.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 04 de junho de 1999.

Ver. Reni Boijink  
Presidente

Ver. Léo Annunciaçao  
Secretário

Ver<sup>a</sup>. Naedy Wrasse